

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA PARA A CRIAÇÃO DO HINO OFICIAL PARA O ANO MISSIONÁRIO JOVEM DIOCESANO

1. DO OBJETIVO

1.1- O Festival de Música do Ano Missionário Jovem é uma iniciativa da equipe diocesana para a missão e juventude; visa à escolha do hino oficial para o Ano Missionário Jovem, a fim de envolver as paróquias e despertar toda a Diocese para caminharmos juntos, na missão de evangelizar através da música e, disseminar a proposta do Ano Missionário Jovem.

O referido Festival juntamente com outros eventos organizados pela referida equipe, possui o objetivo maior de despertar a participação das paróquias e sensibilização para a vivência do Ano Missionário Jovem.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1- A participação no Festival de Música do Ano Missionário Jovem está condicionada ao preenchimento e à apresentação da ficha de inscrição, que poderá ser retirada na SECRETARIA PAROQUIAL DE CADA PARÓQUIA da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim-ES, até o encerramento das inscrições que se dará no dia **20/08/2019**;

2.2- Poderá participar do festival uma equipe de música inserida na vida eclesial da Paróquia que pertencem a nossa Diocese de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2.3- São considerados participantes aqueles que apresentarem seus trabalhos em absoluta conformidade com o tema do Ano Missionário Jovem e assim analisados pela comissão organizadora.

2.4 – O tema para o Ano Missionário Jovem é: **“Batizados e enviados: a Igreja de Cristo em missão no mundo”**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1- O período de inscrição para o Hino missionário Jovem será até o dia **20/08/2019**; As inscrições poderão ser realizadas nas secretarias paroquiais ou pelo e-mail: **missaojovemdci@gmail.com**

3.2- A inscrição será gratuita;

3.3- No mesmo prazo estabelecido no item 3.1 deverá ser enviado para o e-mail: **missaojovemdci@gmail.com** a cópia do Hino, que constará: o nome do hino, o nome dos integrantes da equipe, do compositor e intérpretes.

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA PARA A CRIAÇÃO
DO HINO OFICIAL PARA O ANO MISSIONÁRIO JOVEM DIOCESANO

3.4- Cada participante poderá inscrever no máximo 01 (uma) composição destinada ao FESTIVAL DE MÚSICA PARA SELECÇÃO DO HINO PARA O ANO MISSIONÁRIO JOVEM DIOCESANO;

3.5- Não será admitida inscrição posterior a data estabelecida no item 3.1 deste regulamento.

3.6- Este regulamento se encontra na secretaria de cada paróquia.

3.7- A inscrição será efetivada somente após:

a) Preenchimento e devolução da ficha de inscrição com os dados dos integrantes do grupo;

b) Apresentação da letra da música para análise e após será comunicada ao representante o parecer;

4. DA FORMAÇÃO DO GRUPO

4.1- A formação do grupo poderá ter o número máximo de **oito integrantes**;

4.2- Não poderão participar do Festival de Música do Ano Missionário Jovem, composições apenas instrumentais, nem vocalistas se apresentando com playback;

4.3- **Ao vocalista principal** não será permitida a participação noutros grupos, desde que esteja limitada às de instrumentista ou back vocal;

4.4- Uma vez inscrito no Festival de Música do Ano Missionário Jovem, o grupo não poderá acrescentar integrantes;

5. DO REPRESENTANTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

5.1- Cada grupo deverá eleger um de seus membros como seu REPRESENTANTE;

5.2- O REPRESENTANTE preencherá e assinará a ficha de inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas nesse regulamento;

5.3- Não será permitido dois grupos distintos ter o mesmo REPRESENTANTE.

6. DAS MÚSICAS

6.1- Os grupos ou intérpretes só poderão se inscrever com 01 (UMA) música; letra em Língua Portuguesa e inédita. **Deve conter na letra da música não**

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA PARA A CRIAÇÃO
DO HINO OFICIAL PARA O ANO MISSIONÁRIO JOVEM DIOCESANO

necessariamente nesta ordem palavras que focalizam o tema do Ano Missionário Jovem.

6.2- O autor trabalhará com o tema relacionado à missão e a composição poética musical focalizará no tema: **“Batizados e enviados: a Igreja de Cristo em missão no mundo”** e palavras-chave: **Igreja em saída; missão permanente; Evangelho; Comunidades Eclesiais de Base e juventude, jovens.** Segue em anexo, o texto base que servirá de inspiração para a construção do Hino para o Ano Missionário Jovem.

6.3- Caso a música seja de autoria somente de terceiro, o REPRESENTANTE deverá apresentar uma autorização assinada pelo compositor, permitindo a inscrição no Festival e a utilização do Hino pelas paróquias em posteriores eventos e celebrações, caso o hino seja vencedor.

6.4- Os músicos que se declararem compositores das músicas inscritas no Festival de Música do Ano Missionário Jovem serão responsáveis legalmente pela veracidade destas informações.

6.5- Todas as músicas deverão ser dispostas em arquivo no formato .doc ou .docx, a letra com tamanho da fonte 14, em Times New Roman ou Arial, juntamente com o arquivo em audio e enviada para o e-mail: missaojovemdci@gmail.com até **o dia 20 de Agosto de 2019.**

6.6- O arquivo doc ou docx deverá conter identificação do nome do grupo, do nome do compositor, da paróquia e comunidade pela qual estará concorrendo e o nome da música.

6.7- O arquivo que contiver algum erro gráfico e/ou digitação, for mal identificado, não será responsabilidade da Equipe do Festival.

6.8- As músicas apresentadas poderão ser utilizadas nas comunidades e nos eventos festivos das Paróquias.

6.9 – As músicas selecionadas pela equipe organizadora, serão avaliadas segundo os critérios em consonância com o item 6.2.

6.10 – Após o processo de seleção apenas 10 músicas irão para a segunda fase do festival missionário e serão comunicadas aos representantes inscritos.

7. DA SEGUNDA FASE

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA PARA A CRIAÇÃO DO HINO OFICIAL PARA O ANO MISSIONÁRIO JOVEM DIOCESANO

7.1- As 10 músicas selecionadas para a fase final serão divulgadas no site da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim e abertas à votação on-line.

8.7 A votação on-line iniciará no mês de setembro de 2019 nas plataformas digitais da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim e comunicadas às equipes participantes.

7.3 – As 5 (cinco) músicas mais votadas serão comunicadas aos participantes e estes devem comparecer no DNJ Diocesano para a FASE FINAL.

8. DA FASE FINAL

As 5 (cinco) músicas mais votadas deverão comparecer no DNJ Diocesano que será realizado no dia **06 de Outubro de 2019** em Cachoeiro de Itapemirim para apresentação AO VIVO e votação para eleição da música que representará o hino oficial do Ano Missionário Jovem da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim.

8.12- Cada grupo terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para SUBIR AO PALCO E APRESENTAR a música após ter sido anunciado, sob pena de desclassificação, salvo por problemas técnicos.

8.13- A ordem das apresentações dos grupos será por sorteio;

8.14- O sorteio para apresentação será realizado 30 minutos antes do início do festival.

8.15- Os grupos deverão chegar ao local uma hora antes do início do festival para a confirmação da participação.

8.9 – A música devidamente eleita, será de direito e uso da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim.

8.10 – A música eleita será mixada em estúdio.

8.11 – Após a conclusão em estúdio do hino oficial, será divulgada em toda a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de suas plataformas digitais, cartilhas de cantos e demais veículos de comunicação.

9. DA COMISSÃO QUE CONDUZIRÁ OS TRABALHOS

9.1- A comissão, que avaliará e escolherá o hino da missão, será composta por **seis** integrantes que não estão inseridos na realidade paroquial.

9.2- O presidente do Júri será escolhido entre os membros da comissão;

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA PARA A CRIAÇÃO DO HINO OFICIAL PARA O ANO MISSIONÁRIO JOVEM DIOCESANO

9.3- A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios de avaliação dos grupos:

I – Melodia;

II – Letra;

III – Interpretação e Afinação;

IV – Espiritualidade;

V – Harmonia;

VI – Missão e Juventude;

9.4- Em caso de empate, o critério de desempate será a pontuação obtida no quesito II e V.

10. DA PREMIAÇÃO

I - Primeiro lugar: Violão

II - Segundo lugar: Troféu de nota musical

III - Terceiro lugar: Troféu de nota musical

IV – Quarto Lugar: Troféu de nota musical

V – Quinto Lugar: Troféu de nota musical

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Os participantes ficam cientes de que a produção do Festival de Música do Ano Missionário Jovem poderá utilizar as imagens e músicas do Festival sem ônus.

11.2- A organização do evento disponibilizará 1 (uma) bateria, 1 (um) teclado e 1 (um) violão, caso o grupo queira acrescentar algum outro instrumento o mesmo deverá ser informado no rodapé da inscrição, sendo de total responsabilidade do grupo o manuseio;

11.3- Os promotores do Festival de Música do Ano Missionário Jovem não se responsabilizam pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos integrantes dos grupos, ou de terceiros, assim compreendidos os prejuízos advindos de extravio, furto ou roubos dos mesmos;

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA PARA A CRIAÇÃO
DO HINO OFICIAL PARA O ANO MISSIONÁRIO JOVEM DIOCESANO

11.4- Os promotores do Festival de Música do Ano Missionário Jovem reservam-se o direito de desclassificar qualquer grupo, em qualquer fase do Festival, caso haja irregularidade de conduta de qualquer dos seus integrantes, assim considerando (lista exemplificativa):

I - Qualquer tipo de comunicação inamistosa dos integrantes dos grupos com a Comissão Julgadora;

II - O consumo, levado à embriaguez, com bebidas alcoólicas durante a participação no evento;

III - O desrespeito aos horários, programações e determinações pelos monitores responsáveis pela supervisão dos participantes;

IV - Da decisão de desclassificação do grupo, ocasionada pela conduta irregular de qualquer dos seus integrantes, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

V - O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação, em qualquer fase do Festival.

VI - A comissão organizadora do Festival de Música do Ano Missionário Jovem não oferecerá alojamento e alimentação para os grupos;

VII - Casos omissos, ou especiais, serão resolvidos pela Comissão do Festival de Música do Ano Missionário.

11.5- Qualquer dúvida pode ser sanada pelo e-mail: **missaojovemdci@gmail.com**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Março de 2019.

Diác. Antônio Valdeir Duarte de Queiroz

Diác. Cristian Vieira Batista

Diác. Fernando Acácio de Oliveira

Pe. Josimar Azevedo Pirovani

Equipe Diocesana para a Missão e Juventude